

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **OFÍCIO VEREADOR nº 2338/2015**

(Comissão Permanente de Saúde)

São Roque, 23 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

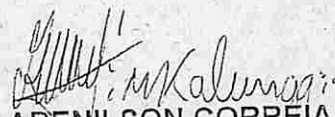
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade convidar, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, os membros do Conselho Municipal de Saúde para discussão de assuntos relacionados à Saúde no Município e a situação da Santa Casa de Misericórdia.

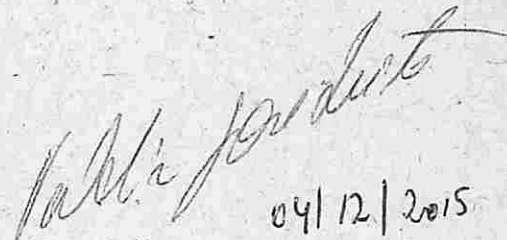
A reunião está agendada para o dia **09/12/2015, quarta-feira, às 10 horas**, na Câmara Municipal, e tem por objetivo o levantamento de informações para que num esforço conjunto consigamos colaborar da melhor forma possível para que a prestação do serviço de Saúde no âmbito de nossa cidade seja realizada da melhor forma possível.

Gostaria de contar com a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de retransmitir o convite aos demais membros do Conselho Municipal de Saúde, a fim de que tenham a oportunidade de participar da reunião.

Na certeza de que dispensarão especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ADENILSON CORREIA**  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador

  
04/12/2015

Aos  
Ilustríssimo Senhor  
**VALDIR JOSÉ LEITE**  
MD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 7.977**

**De 11 de julho de 2014.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, disposta no decreto 7.855, de 21 de janeiro de 2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 1.933, de 10 de maio de 1991 e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Lei n.º 1.933/1991, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- **Representante do Departamento da Saúde:**  
Titular: Francisco José Massariolli Tibiriçá (servidor municipal)  
Suplente: Margareth Andreoli Pinto (servidora municipal)
- **Representante da Secretaria de Estado ou Município da Saúde:**  
Titular: Talita de Moraes Sincariuc (Depto de Saúde)  
Suplente: Nádia dos Reis (Secretaria Estadual de Saúde)
- **Representante de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde (Entidade Filantrópica):**  
Titular: Lucilena Sabino Scamardi (CT Maanaim)  
Suplente: Paulo Eduardo Auto Silva (CTAV)
- **Representante de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços na área de Saúde (Instituição Privada):**  
Titular: Nara Maria Menezes Ciantelli (Unimed)  
Suplente: Jamile Gabriela Pedroso (Unimed)
- **Representante de Profissionais Liberais da Área da Saúde:**  
Titular: Rafael Spinard (CEMENE)  
Suplente: Vera Barreto (CEMENE)
- **Representantes de Sociedades de Amigos de Bairros:**  
Titular: Julio Antonio Mariano (Sociedade Amigos Bairro da Vila São Rafael)  
Suplente: Valquiria Cavalheiro (Sociedade Amigos Bairro da Vila São Rafael)  
Titular: Valdir José Leite (Sociedade Amigos do Bairro do Carmo)  
Suplente: Vanessa do Carmo Silva Leite (Sociedade Amigos do Bairro do Carmo)
- **Representante de Sindicatos ou Entidades Patronais:**  
Titular: Paulo Aldumaro Sabbatini (Sindicato Patronal Rural)  
Suplente: Fabiano Aldumaro Sabbatini (Sindicato Patronal Rural)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- **Representantes de Clubes de Serviços:**  
Titular: José Rubens Leite (Rotary São Roque Estância)  
Suplente: Alessandra Rodrigues da Silva Miglioli (Rotary São Roque Estância)
- **Representante de Entidades Religiosas:**  
Titular: Elizabeth Weishautt Dias (Igreja Metodista)  
Suplente: Daniela Araujo Ribeiro (Igreja Adventista)
- **Representante de Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores:**  
Titular: Roseli Aparecida da Silva Moraes (Sindicato dos Professores)  
Suplente: Elinda Gonzalez Ramalho (Sindicato dos Professores)
- **Representante de Associações de Portadores de Deficiência:**  
Titular: Everton Cesar Justo (ADAS)  
Suplente: Maria de Fátima Pinto (ADAS)
- **Representante de Entidades de Aposentados e Pensionistas:**  
Titular: Ariovaldo Cordeiro Silva (Aposentado)  
Suplente: Maria de Lourdes Victorio (Aposentado)
- **Representante de Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento**  
Titular: Rogério Gomes da Silveira (Irmandade Santa Casa de Misericórdia)  
Suplente: Sidney Muniz Sant'Ana (Irmandade Santa Casa de Misericórdia)
- **Representante de Trabalhadores da Área de Saúde:**  
Titular: Thais Zaniti Grande (Funcionária Municipal de Saúde)  
Suplente: Maria Sônia dos Santos da Silva (Funcionária Municipal de Saúde)
- **Representante de Associações, Sindicatos, Federações, Confederações e Conselhos de Trabalhadores da Área da Saúde:**  
Titular: Elizabete Conceição Martins (Conselho Municipal do Idoso)  
Suplente: Wilma Schmidt Lima (Conselho Municipal do Idoso)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 11/07/2014.

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

PUBLICADO AOS 11 DE JULHO DE 2014 NO GABINETE DO PREFEITO  
/ap.-